

Diário Oficial Número: 28305

Data: 10/08/2022

Título: ERRATA DA PORTARIA Nº 532 2022 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16914/#e:16914/#m:1374445>

**ERRATA DA PORTARIA Nº 532/2022/GBSES PUBLICADA EM
08/08/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.303 PAGINA Nº 40**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 532/2022/GBSES, publicada em 08/08/2022, no Diário Oficial nº 28.303, página nº 40, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 121/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023	
FORNECEDOR: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260892	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281855

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 121/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 10/07/2023	
FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula:	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula:

260892

281855

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 532/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde